



DECRETO Nº 500/2017-EF,

Cabeceiras, 1º de Setembro de 2017.

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, Sr. Everton Francisco de Matos, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o feriado do dia 7 de Setembro “Independência do Brasil”,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo dia 08 de setembro do corrente ano, devido feriado do dia 7 “Independência do Brasil”.

Art. 2º – Ficam excluídos do disposto no artigo anterior, os serviços considerados essenciais tais como, Saúde, Segurança e Limpeza.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, ao 1º (primeiro) dia do mês de Setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

EVERTON FRANCISCO DE MATOS
Prefeito Municipal